



DECRETO Nº 37299

DE 19 DE JUNHO DE 2013

Dispõe sobre o valor da tarifa modal do Bilhete Único Carioca - BUC para utilização no Serviço Público de Transporte de Passageiros por Ônibus no Município do Rio de Janeiro.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º O valor da tarifa modal do Bilhete Único Carioca - BUC para utilização no Serviço Público de Transporte de Passageiros por Ônibus do Município do Rio de Janeiro passa a ser de R\$ 2,75 (dois reais e setenta e cinco centavos).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 19 de junho de 2013 - 449º da Fundação da Cidade.

EDUARDO PAES

D. O RIO 20.06.2013